

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 141

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 102 da Lei n.º 12.209/2011, considerando o constante no Processo SEI n.º 073.6729.2019.0001140-12 bem como Parecer PROJUR n.º 0093/2019,

## RESOLVE

Art. 1º - Constituir Processo Administrativo em face de Nina Fonseca Soares, com base em denúncia formulada pela Comunidade Indígena Pataxó da Aldeia Kai, relativa à provável ilegitimidade de documentação apresentada para ingresso no Curso de Engenharia Química/Bacharelado/Integral, na modalidade de concorrência V1679 - destinada aos candidatos que tenham cursado todo o Ensino Médio e os últimos quatro anos do Ensino Fundamental em Escola Pública e que sejam índios reconhecidos pela FUNAI, a fim de apurar a validade do documento apresentado para comprovar a condição de indígena, nos termos da Resolução CONSEPE n.º 064/2006, e designar os servidores LUCIANA NALIM SILVA MENUCHI, ALANA PAULA SANTOS MOREIRA e MARCOS PEREIRA DA MOTA para, sob a presidência da primeira, e no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 136/2019.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de março de 2019.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)